

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 163/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/GESTÃO DO TRABALHO NORTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica –TSS/Psicólogo para atuar na DRES-N/Gestão do Trabalho Norte, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 07/07/2023 a 14/07/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Psicólogo	Diretoria Regional de Saúde Norte/Gestão do Trabalho	40 horas. (7h30 às 16h30)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na Diretoria Regional de Saúde Norte/Gestão do trabalho com carga horária de 40 horas, das 7h30 às 16h30.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo TSS/Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter cumprido o período de Estágio Probatório

3. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 163/2023 - Referência Técnica Psicólogo 40h DRES-N/Gestão do trabalho” no período de 07/07/2023 a 14/07/2023.
- 3.1. Dúvidas sobre o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 14/07/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.3. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.4. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em formato “.pdf”, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

- 4.4.2. Currículo atualizado;
- 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- 4.4.4. Atestado Funcional emitido pela DIEP, via e-mail: contatorhsaude@pbh.gov.br.
- 4.4.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. Toda a documentação mencionada no subitem 4.4 deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.6. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.7. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.7.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
 - 4.7.2. 01 Representante da DRES-N
 - 4.7.3. 01 Representante da GERGETR-N

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade,

expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho

na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.

7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Dayane Araujo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo
de _____,
vínculo _____, participará do processo de seleção interna para Referência
Técnica do(a) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Apoiar institucionalmente as unidades de saúde da Diretoria Regional de Saúde Norte;
2. Assessorar os Gerentes nas Unidades Básicas de Saúde nas atividades relacionadas a Gestão de Pessoas e Gestão do Trabalho junto às equipes;
3. Dar suporte nas ações de mediação de conflito entre trabalhadores da saúde e gestores;
4. Participar de reuniões;
5. Participar do Projeto de Gestão do Cuidado no Território;
6. Orientar sobre os fluxos de processos de Abertura de SIGESP's, preenchimento de CADM's, ABC's, Rescisões de Contratos e outros documentos;
7. Orientar sobre processos de incorporação e movimentação de profissionais, visando composição/recomposição das equipes de trabalho (transferência, movimentação, readaptação funcional, recomendações médicas etc.);
8. Manter atualizado e divulgar a legislação de recursos humanos, oriundos de diversos órgãos, como Leis, Decretos, Instruções Normativas, etc.;
9. Elaborar documentos (memorando, ofícios, relatórios etc.);
10. Gestão do e-mail institucional do setor.
11. Atender e acompanhar os servidores no Acompanhamento Sócio Funcional e realizar encaminhamentos;
12. Planejar, supervisionar e proceder ao acompanhamento sócio funcional dos trabalhadores, atuando em casos de violência cometida por usuários, mediações de conflitos e notificações de acidentes de trabalho;
13. Atuar no Desenvolvimento de Equipes, com vistas a promover a melhoria na qualidade de vida laboral, melhor aproveitamento dos recursos humanos e conseqüentemente maior qualidade na prestação de serviços prestados à população;
14. Conduzir processos seletivos de profissionais de categorias diversas juntamente com o gestor de vagas abertas nas Unidades de Saúde;
15. Fazer interlocução constante com a Gerência de Saúde Ocupacional/ GGASF/ GESER, Subcontroladoria de Correição e Sindicato, com elaboração de pareceres e relatórios.
16. Orientar os profissionais e gestores sobre a abertura de processos de progressão por escolaridade, por meio do SIGESP.
17. Articular o desenvolvimento de atividades educativas, alinhamento conceitual, capacitações, atualizações de conhecimentos específicos para as diversas categorias profissionais, considerando as necessidades territoriais e epidemiológicas.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação como Psicólogo no SUS-BH	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 14 pontos)
Experiência profissional em Recursos Humanos/Gestão do Trabalho (Referência Técnica).	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 16 pontos)
Especialização em Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional/do Trabalho ou Gestão de Saúde/Saúde Pública.	10 pontos
Mestrado ou Doutorado Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional/do Trabalho ou Gestão de Saúde/Saúde Pública	10 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Psicólogo.

Local: DRES-N/Gestão do trabalho Norte

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 7:30 às 16:30h.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 07/07/2023 até as 19h do dia 14/07/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 19/07/2023

Horário: 14h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).